

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
 II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	1
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
 III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	2
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	2
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	3
g) Superintendência de Administração e Finanças	9
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
 IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	
 V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**Corregedoria****1 - PORTARIA Nº 1411, DE 21 DE JULHO DE 2011.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1768, de 14 de outubro de 2010, publicada no BPS nº 41, de 15 de outubro de 2010, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1035, de 26 de maio de 2011, publicada no BPS nº 21, de 27 de maio de 2011, referente ao Processo nº 60800.009042/2010-01, ante as razões apresentadas no Ofício nº 08/CPAD, de 20 de julho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

Procuradoria**1 - ORDEM DE SERVIÇO ANAC/PGFPP Nº 01, DE 15 DE JULHO DE 2011. (*)**

O PROCURADOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 26 da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno da ANAC, resolve:

Art. 1º Alterar o Manual de Administração da Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Aviação Civil – PGFPP, o qual passa a vigorar conforme Anexo a esta Ordem de Serviço.

Art. 2º O Manual tem por objetivo atualizar e consolidar as diretrizes para a condução uniforme dos procedimentos inerentes à competência legal da PGFPP.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço ANAC/PGFPP Nº 5, de 29 de dezembro de 2009, publicada no Boletim Pessoal de Serviço – BPS Nº 53, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO

(*) Ver Manual de Administração da Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Aviação Civil – PGFPP - Anexo I ao BPS.

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA Nº 1416, DE 21 DE JULHO DE 2011.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), os seguintes servidores por terem concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT), conforme exigência do Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP):

Nome	Área	Especialidade	Função
Ednei Ramthum do Amaral	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 135 (OPS1)
Pardeep Kamal Rishi	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 135 (OPS1)
Rogério Anselmo dos Santos	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 135 (OPS1)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1391, DE 19 DE JULHO DE 2011.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.3 e 2.1.2(b) (3), ambos do MPR-040, os quais orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar como proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão da Capacitação em Serviço – CAS, conforme área de aplicabilidade e datas de conclusão:

VISTORIA DE AERONAVES RBAC 121		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
CIPRIANO TEIXEIRA DA SILVA	A-0657	17/06/2011
AUDITORIA DE EMPRESA AÉREA RBAC 135		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
GUILHERME DOS SANTOS MACEDO	A-1889	01/06/2011
JOSÉ LUIS RODRIGUES	A-1729	31/05/2011
LUIZ AUGUSTO BARRETO DE ABREU	A-1732	10/06/2011
AUDITORIA DE EMPRESA AÉREA RBAC 121		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
CIPRIANO TEIXEIRA DA SILVA	A-0657	25/05/2011
GUILHERME DOS SANTOS MACEDO	A-1889	01/06/2011
AUDITORIA DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO RBHA 145		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
JOSÉ AFFONSO MOREIRA PENNA	A-1901	09/06/2011
JOSÉ EFIGENIO BERNARDES DO VALE	A-1728	10/06/2011
JOSÉ LUIS RODRIGUES	A-1729	03/06/2011
INSPEÇÃO DE RAMPA		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
PAULO SERGIO DEGRAZIA DELLAMORA	A-0741	27/05/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 - EDITAL Nº 10, DE 15 DE JULHO DE 2011.

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS EM IDIOMAS - 2º SEMESTRE/ 2011

A SUPERINTENDENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 71 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e no disposto na Instrução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.4, Nº 26, de 26 de junho de 2009, comunica a prorrogação do período de inscrições e do prazo de resultado da seleção de servidores para o Programa de Estudo em Idiomas constante do Edital nº 9, de 7 de julho de 2011, publicado no

Boletim de Pessoal e Serviços V.6 Nº 27 – de 8 de julho de 2011, mais retificação ao Anexo III do referido Edital.

1. CALENDÁRIO DE PRORROGAÇÃO DO RESULTADO

1.1. Período de inscrição: de 11 a 26 de julho de 2011.

1.2. Resultado: os resultados finais serão publicados no Boletim de Pessoal e Serviços de 05 de agosto de 2011, contemplando o número de bolsas concedidas e a definição dos valores do ressarcimento a cada servidor.

TATIANA DE MIRANDA JORDÃO

ANEXO III

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BOLSAS DE IDIOMAS 2º SEMESTRE DE 2011

UORG	VALOR CONCEDIDO
ASCOM	R\$ 3.000,00
ASIMP	R\$ 1.500,00
ASPAR	R\$ 1.500,00
ASTEC	R\$ 3.000,00
AUD	R\$ 3.000,00
CRG	R\$ 1.500,00
DAR	R\$ 1.500,00
DIA	R\$ 1.500,00
DIR/P	R\$ 7.500,00
DOA	R\$ 1.500,00
DRE	R\$ 1.500,00
GGAP	R\$ 4.500,00
JUNTA RECURSAL	R\$ 1.500,00
OUVIDORIA	R\$ 1.500,00
PROCURADORIA	R\$ 3.000,00
SPI	R\$ 3.000,00
SRI	R\$ 4.500,00
STI	R\$ 3.000,00
SAF	R\$ 21.000,00
SAR	R\$ 39.900,00
SCD	R\$ 10.500,00
SIA	R\$ 32.200,00
SRE	R\$ 25.200,00
SSO	R\$ 42.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 218.800,00

2 - EDITAL Nº 11/SCD/2011**SELEÇÃO PARA CADASTRO DE COORDENADORES TÉCNICOS**

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, e considerando o Decreto 6.114, de 15 de maio de 2007, a Instrução Normativa/ANAC nº 39, de 13 de abril de 2010 e o Edital nº 5 para cadastro de coordenadores técnicos de 3 de junho de 2011, torna público o resultado definitivo do processo seletivo.

1 – RESULTADO

<i>Vaga</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Situação</i>	<i>Observação</i>
Programa de Gestão Pública e Desburocratização				
PGP 01	PGP 01-01	9,5	Classificado	

Programa de Formação Gerencial (Inicial, Intermediário e Avançado)				
PFG 01	PFG 01-02	15,6	Classificado	
	PFG 01-03	11,9	Reserva	
	PFG 01-04	6,9	Reserva	Recurso deferido
PFG 02	PFG 02-01	12,5	Classificado	
	PFG-02-02	9,6	Reserva	
PFG 03	PFG 03-01	8	Classificado	

Programa de Capacitação em Ferramentas de Qualidade				
PCQ 02	PCQ 02-01	10,6	Classificado	
	PCQ 02-02	5,6	Reserva	
PCQ 03	PCQ 03-01	14,3	Classificado	
	PCQ 03-05	8,9	Classificado	
	PCQ 03-04	8	Reserva	
	PCQ 03-02	8	Reserva	
	PCQ 03-03	3,9	Reserva	

Programa de Capacitação em Idiomas

PCI 01	PCI 01-02	7	Classificado	
PCI 02	PCI 02-01	8,1	Classificado	
PCI 03	PCI 03-02	5	Classificado	
	PCI 03-03	4,4	Reserva	
PCI 04	PCI 04-01	31,8	Classificado	

Programa de Capacitação em Tecnologia da Informação

PCT 01	PCT 01-02	14,8	Classificado	
	PCT 01-01	4,5	Classificado	

Programa de Capacitação em Processos de Regulação

PCS 01	PCS 01-01	9,2	Classificado	
PCS 02	PCS 02-01	5,4	Classificado	
PCS 03	PCS 03-01	7,5	Classificado	

Programa de Formação de Educadores - Instrutores, Coordenadores e Instrutores de OJT

PFE 01	PFE 01-01	12,8	Classificado	
PFE 02	PFE 02-01	3,1	Classificado	
	PFE 02-02	2,6	Reserva	
	PFE 02-03	0	Desclassificado	
PFE 03	PFE 03-02	13,7	Classificado	
	PFE 03-01	8,8	Reserva	
	PFE 03-03	7,2	Reserva	
PFE 04	PFE 04-01	13,4	Classificado	
	PFE 04-03	10,2	Reserva	
	PFE 04-02	3,3	Reserva	

Programa de Formação de Reguladores				
PFR 01	PFR 01-02	30,1	Classificado	
	PFR 01-01	29,6	Classificado	
	PFR 01-03	19,6	Reserva	
PFR 02	PFR 02-02	16,1	Classificado	
	PFR 02-01	7,9	Classificado	
PFR 03	PFR 03-04	27	Classificado	
	PFR 03-03	22,8	Classificado	Recurso parcialmente deferido
	PFR 03-01	12,9	Reserva	
	PFR 03-02	7,2	Reserva	
PFR 05	PFR 05-01	4	Classificado	

Programa de Atualização de Pilotos				
PAP 01	PAP 01-01	6,2	Classificado	
PAP 02	PAP 02-01	22,6	Classificado	

Programa de Representação Institucional				
PRE 01	PRE 01-01	4,5	Classificado	
PRE 03	PRE 03-01	6,5	Classificado	

Programa de Relações Internacionais				
PRI 02	PRI 02-01	3	Classificado	

TATIANA DE MIRANDA JORDÃO

3 - EDITAL Nº 12/SCD/2011

SELEÇÃO PARA CADASTRO DE COORDENADORES TÉCNICOS

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº

180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, e considerando o Decreto 6.114, de 15 de maio de 2007 e a Instrução Normativa/ANAC nº 39, de 13 de abril de 2010 e o Edital nº 8 para cadastro de coordenadores técnicos de 8 de julho de 2011, torna público o resultado preliminar do processo seletivo.

1. RESULTADO

<i>Vaga</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Situação</i>	<i>Observação</i>
Programa de Gestão Pública e Desburocratização				
PGP 02	PGP 02-01	16,3	Classificado	

Programa de Capacitação em Administração				
PCA 01	PCA 01-01	10,1	Classificado	
	PFG 01-01	9,6	Classificado	Remanejado a pedido

Programa de Capacitação em Ferramentas de Qualidade				
PCQ 01	PCQ 01-01	2	Classificado	

Programa de Capacitação em Processos de Regulação				
PCS 04	PCS 04-01	3,2	Classificado	

Programa de Formação de Reguladores				
PFR 04	PFG 02-03	6,6	Classificado	Remanejado a pedido
	PCI 03-01	3,5	Classificado	Remanejado a pedido

Programa de Representação Institucional				
PRE 03	PRE 03-02	5,2	Classificado	
	PCI 01-01	2	Reserva	Remanejado a pedido

Programa de Relações Internacionais

PRI 01	PRI 01-01	5	Classificado	
--------	-----------	---	--------------	--

2. RECURSOS

2.1 – Os servidores que não concordarem com a pontuação obtida poderão submeter recurso à SCD, observando as disposições contidas nos itens 5 e 11 do Edital nº 5 de 3 junho de 2011, observando o prazo contido no item 1.2 do Edital nº 8 de 8 de julho de 2011 .

TATIANA DE MIRANDA JORDÃO

Superintendência de Administração e Finanças**1 - PORTARIA Nº 1397, DE 20 DE JULHO DE 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e o constante no Processo nº 60800.126554/2011-11, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora VANDENIR DOS SANTOS PAZ, Agente de Portaria, Classe S, Padrão II, matrícula SIAPE nº 0196250, 2 (dois) quinquênios de licença prêmio por assiduidade, a que faz jus, adquiridos no período de 27 de fevereiro de 1986 a 24 de fevereiro de 1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

2 - PORTARIA Nº 1398, DE 20 DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e o constante no Processo nº 60800.126554/2011-11, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora VANDENIR DOS SANTOS PAZ, Agente de Portaria, Classe S, Padrão II, matrícula SIAPE nº 0196250, o usufruto de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio por assiduidade no período de 19 de julho a 01 de setembro de 2011, referente aos 2 (dois) quinquênios a que faz jus, adquiridos no período de 27 de fevereiro de 1986 a 24 de fevereiro de 1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

3 - PORTARIA Nº 1405, DE 20 DE JULHO DE 2011. (*)

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o inciso IV do art. 15 da Instrução Normativa ANAC nº 2, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Publicar a relação de viagens nacionais e internacionais, realizadas pelos servidores e colaboradores desta Agência, no mês de junho de 2011, referentes à participação em reuniões de trabalho, fiscalizações, visitas técnicas, audiências públicas, auditorias e eventos, conforme informações detalhadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

(*) Ver tabela integral – Anexo II ao BPS.

4 - PORTARIA Nº 1406, DE 21 DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, combinado com o art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art.15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.128681/2011-47, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor BRUNO LOPES PINHEIRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Padrão I, classe “A”, matrícula SIAPE nº 1771466, da Gerência de Vigilância de Operações de Aviação Geral – GVAG/SSO, em São Paulo/SP, para o Posto de Serviço de Confins, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 1407, DE 21 DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, combinado com o art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de

dezembro de 1990, observando-se o disposto no art.15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.131271/2011-83, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor EDUARDO VARGANEGA FRANÇA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Padrão I, classe “A”, matrícula SIAPE nº 1767246, da Divisão de Aeronavegabilidade, no Rio de Janeiro/RJ, para a Divisão de Aeronavegabilidade/SAR, em São José dos Campos/SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 1408, DE 21 DE JULHO DE 2011.

A GERENTE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO – GTAF/SP/SAF/ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º, da Portaria nº 416, de 24 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo a conduzirem veículos de propriedade desta Agência no âmbito da Unidade Regional São Paulo, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua respectiva CNH:

I – Clébio Felipe Abreu da Silva, matrícula SIAPE nº 1584584, CPF nº ***.***.***-**,

II – Marcio Andre do Valle, matrícula SIAPE nº 1649719, CPF nº ***.***.***-**.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODETE LUCI PEREIRA DE VASCONCELOS

7 - PORTARIA Nº 1409, DE 21 DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, combinado com o art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art.15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.121617/2011-35, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, a servidora LUCIANA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Analista Administrativa, Padrão III, classe “A”, matrícula SIAPE nº 1447346, da Assessoria de Comunicação Social, em Brasília/DF, para o Posto de Serviço Fortaleza, no Ceará/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

8 - DESPACHO Nº 83 /SAF/ANAC

REFERÊNCIA: Processo nº 60800.087494/2011-04. INTERESSADA: SUSANE BRANDÃO SILVA, matrícula SIAPE nº 1629425, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil. ASSUNTO: Solicitação de licença para tratar de interesses particulares. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 91 da Lei nº 8.112/90. PARECER DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS: Diante de o processo revestir-se de todas as formalidades legais exigidas, bem como o preenchimento, pela servidora, dos requisitos impostos para a concessão da licença pleiteada, a referida Gerência propôs a concessão da licença para tratar de interesses particulares à servidora requerente. DECISÃO: No uso das atribuições conferidas pelo inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e pelo inciso VII do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009: 1 – Concedo a licença requerida pelo prazo de três anos, a contar de 1º de agosto de 2011; 2 – A servidora optou pela manutenção da vinculação ao regime do Plano de Seguridade Social do Servidor Público, conforme autoriza o § 3º do artigo 183 da Lei nº 8.112/90; 3 – Publique-se.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

9 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Concedo, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, DE 27/06/2008, Suprimento de Fundos, conforme abaixo:

PROCESSO: 60800.128467/2011-91
SUPRIDO: REGINALDO FERREIRA PAREDES
CPF: ***.***.***-** NOTA DE EMPENHO: 2011NE800051 DATA: 18/07/2011
NATUREZA DE DESPESA: 339030
VALOR CONCEDIDO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: DE 18/07/2011 A 15/09/2011
PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 15 DIAS
TIPO DE DESPESA: DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO

JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA
Ordenador de Despesas Substituto

10 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Concedo, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, DE 27/06/2008, Suprimento de Fundos, conforme abaixo:

PROCESSO: 60800.134521/2011-37
SUPRIDO: REGINALDO FERREIRA PAREDES
CPF: ***.***.***-** NOTA DE EMPENHO: 2011NE800053 DATA: 18/07/2011
NATUREZA DE DESPESA: 339039
VALOR CONCEDIDO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: DE 18/07/2011 A 15/09/2011
PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 15 DIAS

TIPO DE DESPESA: DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO

JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA
Ordenador de Despesas Substituto

Lígia Maria Rocha e Benevides
Chefe da Assessoria Técnica